

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator

Ref.: Contratação emergencial para prestação dos serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no subsistema local.

Trata o presente da Análise Formal Englobada dos Contratos Emergenciais, a seguir listados, do Subsistema Local do Sistema Municipal de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de São Paulo, com objeto acima referenciado.

Subsistema	Área	Contratos	PA
Local	1.0	021/17	2017.0.085.116-7
Local	2.0	022/17	2017.0.085.150-7
Local	3.0	023/17	2017.0.085.171-0
Local	3.1	024/17	2017.0.085.205-8
Local	4.0	025/17	2017.0.085.225-2
Local	4.1	026/17	2017.0.085.247-3
Local	5.0	027/17	2017.0.085.290-2
Local	5.1	028/17	2017.0.085.322-4
Local	6.0	029/17	2017.0.085.344-5
Local	6.1	030/17	2017.0.085.347-0
Local	7.0	031/17	2017.0.085.353-4
Local	8.0	032/17	2017.0.085.359-3
Local	8.1	033/17	2017.0.085.367-4

A presente Auditoria tem como objetivo a realização de análise formal dos contratos, para atender à determinação do Conselheiro Relator Edson Simões (Memorandos GAB.EES. nº 381/2017 (Peça 11, p. 25), 440/2017 (Peça 11, p. 27) e 382/2017 (Peça 11, p. 29), incluídos neste TC conforme determinado à Peça 11, p. 30.

A Equipe de Fiscalização designada apresentou o Relatório Englobado de Análise à Peça 28, com conclusão pela irregularidade das contratações emergenciais no subsistema local, assinadas em agosto/2017, tendo em vista as constatações constantes da Peça 28 – pgs. 22 e 23.

Diante do Relatório apresentado, que endossamos, submetemos o presente à elevada apreciação e deliberação de Vossa Excelência.

Em 23.03.2020

GUILHERME C. MONTICELLI
Equipe de Fiscalização e Controle 9
Supervisor – em substituição

ARI DE SOEIRO ROCHA
Coordenador Chefe de Fiscalização e
Controle V

36412020SI